



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Alfredo Castamann	1837429	12/01/2017	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.001140/20 13-81
Clovis Brondani	1656047	02/01/2017	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.002455/20 15-53
Isabel Rosa Gritti	1838141	24/01/2017	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.001155/20 13-49
Marília Teresinha Hartmann	1559567	17/01/2017	Associado D Nível I	Associado D Nível II	DE	23205.000667/20 13-98
Marlei Veiga dos Santos	1002318	12/08/2016	Adjunto A Nível I	Adjunto A Nível II	DE	23205.000496/20 17-77
Rosiane Berenice Nicoloso Denardin	1837747	31/01/2017	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.001167/20 13-73

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas